



- LEI Nº 1.433, DE 25 DE ABRIL DE 1986 -

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica autorizado o Senhor Prefeito Municipal a dar o nome de "Lygia Nunes Lemos" a uma das ruas da cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade aos vinte e cinco dias do mês de abril de 1986.


Prefeito Municipal